

pagamento da gratificação pela Execução de Serviço Extraordinário
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 12 de Novembro de 2025.
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Subprocurador(a)-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 7688/2025/SEGEP
Fortaleza, 9 de novembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 7688/2025/SEGEP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº 31.00112242/2025-80. RESOLVE CONCEDER A ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, cargo de Promotor de Justiça, matrícula funcional nº 11736114, titular do(a) 155ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 30 dias de licença por doença em pessoa da família, com início em 09 de novembro de 2025 e término em 08 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, aos 12 de novembro de 2025.

Ricardo Rabelo De Moraes
Secretário(a) Geral

Portaria Nº 7691/2025/SERH
Fortaleza, 8 de dezembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas
Portaria nº 7691/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00111068/2025-59. RESOLVE DESIGNAR a Dr(a). ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça, matrícula funcional nº 03570010, titular da 6ª Procuradoria de Justiça, para participar de Reunião Executiva de Lançamento do Painel de BI sobre os índices de analfabetismo e da Campanha Nacional Ler é um direito, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 09/12/2025 a 09/12/2025, com saída no dia 08/12/2025 e retorno no dia 09/12/2025, concedendo: Ao(à) membro(a) ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE

OLIVEIRA o pagamento de 1,5 diária, cada uma no valor unitário de R\$ 1.394,85, totalizando R\$ 2.092,27, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 140,43 do total de diárias, mais ajuda de custo de R\$ 200,00, totalizando o montante individual de R\$ 2.151,85, Além de passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 12 de Novembro de 2025.
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Subprocurador(a)-Geral de Justiça de Administração

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/176ªPmJFOR

Fortaleza, 13 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0001/2025/176ªPmJFOR/2025

Nº MP 09.2025.00033585-2

A **176ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2314/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 176ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 176ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 176prom.fortaleza@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 13/11/2025 a 18/11/2025

Entrevista de 20/11/2025 a 21/11/2025

Resultado da seleção 25/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de

períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 176ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 176prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0010/2025/PMJVMIL

Fortaleza, 12 de novembro de 2025

Edital nº: 0010/2025/PMJVMIL/MPCE.

NF nº: 01.2025.00025556-2.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

INTERESSADOS: DENUNCIANTE ANÔNIMO.

O Promotor de Justiça Leonardo Levi de Moura Moura, titular da Promotoria de Justiça Vinculada de Milhã, visando dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Resolução nº 174/2017-CNMP, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00025556-2,

a qual foi instaurada com o objetivo de apurar Fornecimento de Água.. Considerando-se que não repousa nos autos endereço completo, bem como que a incompletude de endereço inviabiliza sua notificação postal e/ou pessoal, ficam cientificados do arquivamento, através deste, os interessados do presente procedimento e os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme § 1º, art. 4º da Resolução nº 174/2017-CNMP, devendo ser protocolado junto à Secretaria desta Promotoria de Justiça, preferencialmente por meio do endereço eletrônico: prom.solonopole@mpce.mp.br, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Milhã, aos 07 de novembro de 2025. Eu, Raissa Coelho Guedes, Técnico Ministerial, o digitei.

Leonardo Levi de Moura Moura

Promotor de Justiça

Edital Nº 0014/2025/2PmJMRC

Fortaleza, 12 de novembro de 2025

Nº MP: 08.2025.00295071-6 0204345-88.2025.8.06.0298
EDITAL DE INTIMAÇÃO N. <<Nr. ao finalizar>> O (a) Promotor de Justiça Diego de Lima Leal, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Marco, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Osterno, S/N, Marco-CE, foi determinada a INTIMAÇÃO de Rodrigo Araujo Farias, brasileiro, para ciência da decisão que determinou o arquivamento do inquérito policial n. 553-504/2025, número judicial n. 0204345-88.2025.8.06.0298, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal e art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 425/2024, que investigava a prática dos crimes previstos no art. 157, §2º, inciso I e II, do Código Penal e art. 244-B da Lei n. 8.069/1990, por fatos ocorridos em 03 de maio de 2025, por volta das 17h, na Rodovia CE178-KM43, zona rural de Morrinhos/CE, em razão da ausência da existência de crime. A referida decisão encontra-se a disposição na sede desta Promotoria de Justiça. Marco, <<Data ao finalizar>>. Diego de Lima Leal Promotor de Justiça (em respondência)

Edital Nº 0014/2025/PmJCRR

Fortaleza, 12 de novembro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0014/2025/PmJCRR

INTERESSADOS: Sr. QUINTINO RODRIGUES OLIVEIRA, acerca do arquivamento do Inquérito Policial 553-550/2025 (SAJ nº 0202309-73.2025.8.06.0298 - SAJ-MP nº 08.2025.00168933-6).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará